

APÊNDICE IV

**CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES (ACC's) DO
CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO IFRS *CAMPUS* ERECHIM**

Atividades Curriculares Complementares	Máximo de Horas para Evento	Relação de Aproveitamento	Forma de registro para comprovação
Estágio não obrigatório alinhado na área do curso.	40h	2h de estágio = 1 hora atividade	Certificado emitido pelo Setor de Extensão
Monitoria em componente curricular, relacionada com o curso, do ensino técnico ou ensino superior.	40h	40h por semestre de monitoria	Certificado emitido pelo Setor de Ensino
Participação como ouvinte em evento (congresso, convenção, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, semana acadêmica, mostra científica), de natureza acadêmica ou profissional, na área do curso	20 h	2h de participação = 1 hora atividade	Certificado de apresentação emitido pela Instituição responsável pelo evento
Apresentação de trabalhos em evento de pesquisa e inovação (congresso, convenção, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, jornada, fórum, feira, semana acadêmica, mostra científica), de natureza acadêmica ou profissional, na área do curso.	40h	Uma apresentação = 4h de atividades	Certificado de apresentação emitido pela Instituição responsável pelo evento
Curso de línguas estrangeiras.	40h	1h de curso= 1h atividade	Certificado de realização, emitido pela Instituição responsável pelo curso
Representação em Conselhos, Colegiados, Comissões e Grupos de Trabalho, devidamente discriminados em Portaria, no IFRS.	20h	5h por semestre	Portaria de Designação
Participação em projetos de ensino, na área do curso.	40h	40h por semestre de participação	Certificado emitido pelo Setor de Ensino
Participação em projetos de pesquisa e projetos de desenvolvimento tecnológico, na área do curso.	40h	40h por semestre de participação	Certificado emitido pelo Setor de Pesquisa
Publicação de artigos, na área de Alimentos, em periódicos científicos e tecnológicos, revistas	40h	20h por publicação	Capa da publicação

científicas, capítulos de livros, patentes e desenhos industriais na área.			
--	--	--	--

Aprovado pelo Conselho de *Campus* em XXXX de XXXX de 20XX.